



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 163, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 26 de agosto de 2016, a servidora LÉDIA FERNANDA GIMENEZ ARAÚJO DE OLIVEIRA – RG. 27.003.426-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através do Decreto n.º 37/2001.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 26 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudocente Paulista*
nº *1784* de *27/08/16*
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *26/08/16*